



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

## CONVOCATÓRIA 65ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA/ES, CONVOCA os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 65ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **23 de fevereiro de 2012, das 14:00 às 18:00h**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

**EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata 64ª referente à Plenária Ordinária, considerando possíveis destaques.

### ORDEM DO DIA:

- ✓ Criação do Grupo de Trabalho/GT LOSAN-Vitória (Sugestão: 4 Sociedade civil e 2 Governo)
- ✓ Nomeação da Servidora Mabel Siqueira como gerente da Gerência de SAN/SEADH e Substituição dos representantes da SEADH no CONSEA-ES (1 Titular e 2 Suplentes)
- ✓ Apresentação da situação da Pastoral da Criança no Estado.
- ✓ Apreciação do Decreto Nº 2917-R (Criação da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional)
- ✓ Apresentação da LOSAN-ES (Regulamentação e estratégia no ano das eleições municipais) e do Projeto de Implementação do SISAN-ES.

### INFORMES:

- ✓ “Caso Neném” – Intoxicação por agrotóxicos.
- ✓ Versão Preliminar do Relatório da IV CESAN-ES
- ✓ Implementação do Programa Brasil sem Miséria nas Aldeias Indígenas
- ✓ Visitas Técnicas em São José do Calçado e Guaçui
- ✓ Oficina Estadual “Desertificação no ES”
- ✓ GESAN-Vitória “Inauguração do Novo Restaurante Popular de Vitória
- ✓ Seminários: “Plano Intersetorial para Prevenção e Controle da Obesidade” (14.03.2012) e “Qualidade de Alimentos” (09.04.2012)

  
Pedro Mikumbundu Kitoko

**Presidente do CONSEA/ES**

#### ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art 10- § 1º.-O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na **primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada** para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. **Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada** para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes”.

**Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, no FAX: 3224-6591, acionar o seu suplente.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 ATA DA 65ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA  
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES. Vinte e  
3 três de fevereiro de dois mil e doze, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Reunião I da  
4 Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros: a) representantes governamentais –  
5 Marildes Gomes – Suplente/SEADH; Adriana de Fátima Bravim - Titular/SESA; Fabiana  
6 Gomes - Titular/SEAMA; Luciana Faria – Titular/SEDES; Decimar Schultz – Suplente/SEAG.  
7 b) representantes da sociedade civil: Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/UVV; Alcemi Almeida  
8 de Barros – Titular/ANEES; Aloysio Geraldo Tavares da Silva – Suplente/CRMVES; Maria  
9 Luiza Aparecida Gomes Barbosa – Titular/Pastoral da Criança-PC; Maria Geralda do Carmo  
10 Lima – Titular/CONSERMAES; Sillas dos Santos Vieira – Titular/APEGV; Saul Pereira –  
11 Suplente/ESACEB; Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES e Lauren Lucinao –  
12 Titular/APN'S ES. Justificada ausência dos seguintes conselheiros: Carmo Zeitune –  
13 Titular/SEAG, João Carlos dos Santos – Titular/Força Sindical, Vanilza Penha Muller –  
14 Titular/FECOMÉRCIO e Nabucodonozor Pereira Brito – Titular/FECPAES. Registrada a  
15 presença de: Marli Rocha Carvalho da Pastoral da Criança, Evaldo Francisco de Carvalho  
16 Coordenador da Pastoral da Criança e Sâmela Ferreira da Silva, membro do GESAN-Sul e  
17 acadêmica de Nutrição da UFES (Campus de Alegre). Foi passado alguns informes antes  
18 de ter dado início a reunião por falta de quórum. O primeiro informe foi da conselheira Maria  
19 Luiza Barbosa, que informou que no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e doze  
20 acontecerá, as quinze horas e trinta minutos, na Praça Costa Pereira a abertura da  
21 Campanha da Fraternidade. O Presidente Pedro informou que o conselheiro  
22 Nabucodonozor Brito está doente, justificando sua ausência. Colocou ainda sobre a reunião  
23 prevista para o dia 22 de março nas Aldeias Indígenas. Informou sobre as visitas realizadas  
24 em São José do Calçado e Guaçuí. Após ter constatado quórum o Presidente colocou a  
25 pauta para aprovação. Sugeriu alteração de pauta e a mesma foi aprovada por  
26 unanimidade: EXPEDIENTE: Aprovação da Ata 64ª e ORDEM DO DIA: 1) Criação do Grupo  
27 de Trabalho/GT LOSAN-Vitória (Sugestão: 4 Sociedades civil e 2 Governo), 2) Substituição  
28 dos representantes da SEADH no CONSEA-ES (1 Titular e 2 Suplentes), 3) Apresentação  
29 da situação da Pastoral da Criança no Estado, 4) Apreciação do Decreto Nº 2917-R, que  
30 dispõe sobre a criação da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional e 5) Apresentação  
31 da Lei Nº 609/2011, que institui a Sistema Estadual de Segurança Alimentar e  
32 Nutricional/SISAN-ES (Estratégia para sua implementação a partir de 2012). Passou-se para  
33 a apreciação da Ata nº 64ª. A Secretária Executiva Marilene Cristo colocou que o destaque  
34 do Conselheiro Alcemi Barros foi atendido, e a mesma foi aprovada. No primeiro ponto de  
35 pauta o Presidente informou que o COMSEA municipal de Vitória consultou o CONSEA-ES  
36 sobre o conteúdo de sua Minuta de Lei de Segurança Alimentar e Nutricional. O Presidente  
37 sugeriu a criação do "GT LOSAN-Vitória" com finalidade de apreciar melhor a minuta  
38 recebida. O Presidente sugeriu para o GT um prazo de quinze dias, ao término do qual  
39 deverá ser convocada uma plenária extraordinária. Se oferecerem voluntariamente os  
40 Conselheiros: Alcemi Barros, Marcelo Sipioni, Maria Luiza Barbosa e Marildes Gomes. Os  
41 componentes do GT sugeriram uma reunião Extraordinária do CONSEA-ES para o dia nove  
42 (09) de março de dois mil e doze, às quatorze horas na Casa dos Conselhos. No segundo  
43 ponto o Presidente informou que o CONSEA-ES recebeu por ofício, a indicação da  
44 Servidora Mabel Siqueira e do Servidor Wendel Amaral Ferreira para preencher a vaga  
45 criada com a saída do ex-conselheiro José Gomes do CONSEA-ES. No entanto o ofício não  
46 deixou claro a indicação do servidor Wendel Ferreira como suplente, uma vez que a SEADH  
47 já dispõe de suplente, a servidora Marildes Gomes. Assim sendo, a plenária concordou em  
48 que o CONSEA-ES entrasse em contato com o Secretário Rodrigo para resolver a situação.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Abraim' and 'Juzelino'.*



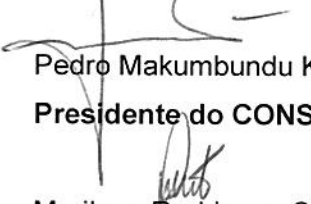
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

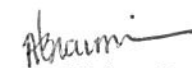
49 O Conselheiro Alcemi colocou que a plenária tinha deliberado anteriormente que fosse  
50 enviado ao Governador um ofício, pedindo que o CONSEA-ES seja ouvido na nomeação do  
51 Gerente do Desenvolvimento Social/GDS. Ressaltou que apesar da nomeação ser uma  
52 decisão do governo, o Conselho não recebeu retorno algum referente ao ofício enviado ao  
53 Governador sobre possível indicação e informou mais uma vez a falta de consideração que  
54 o Governo do Estado tem com este Conselho. O Presidente enfatizou que o Governo não  
55 costuma valorizar os conselheiros e o Conselho. No meu caso pessoal eu nunca me sinto  
56 valorizado pelo Governo, mas, sim valorizado pelas Comunidades. O controle social é uma  
57 das atribuições do CONSEA-ES, isso significa que o Conselho pode interferir nas decisões  
58 estratégias do Governo. No caso específico da gerência a intervenção do Conselho é  
59 estratégica na medida em que procurou contribuir na definição do perfil do gerente. O  
60 conselheiro Alcemi colocou que o controle social no Estado encontra-se fragilizado com a  
61 postura do Governo. Ressaltou que é necessário uma intervenção do Conselho no que diz  
62 respeito às estratégias do Governo. A Vice-Presidente Adriana Bravim ressaltou que não  
63 houve articulação entre o Conselho e Governo. O Presidente colocou que se a Plenária  
64 autorizar, ele vai levar para o Secretário Rodrigo Coelho a preocupação do Conselho.  
65 Passou-se ao terceiro ponto de pauta. O Presidente convidou o Coordenador Estadual da  
66 Pastoral da Criança, o Sr. Evaldo Francisco Carvalho para falar sobre a situação de sua  
67 Entidade e o trabalho que vem desenvolvendo no Estado. Após explanação do Sr. Evando  
68 Carvalho, os conselheiros comentaram sobre o mesmo e chegaram a conclusão de que é  
69 necessário uma intervenção do Conselho junto ao Estado para a retomada da cooperação  
70 com a Pastoral, disponibilizando recurso para o desenvolvimento de suas atividades. A  
71 Plenária entendeu também que a Pastoral trabalha com o público do Programa INCLUIR de  
72 forma que seria importante que esta Entidade seja diretamente envolvida neste Programa  
73 como também pode ser envolvida em outras ações, como as que se refere a água e meio  
74 ambiente. A Plenária deliberou que a Câmara Temática I deverá na próxima plenária uma  
75 proposta a ser encaminhada ao Governo do Estado. Passou-se para o quarto ponto de  
76 pauta. Sobre a Apreciação do Decreto nº 2917-R (criação da Gerência de SAN). O  
77 Presidente informou que a Mesa Diretora analisou o Decreto que cria a Gerência de  
78 SAN/SEADH. Chegou-se a conclusão de que parte de seu conteúdo está em conflito com a  
79 Lei Nº 609/2011. Por este motivo, a Mesa Diretora se reuniu com a Subsecretária Sandra  
80 Shirley, além do Presidente ter reunido também com o Secretário Rodrigo Coelho. Nas duas  
81 reuniões chegou-se a um acordo de que o mesmo decreto deverá ser revisado no âmbito da  
82 regulamentação da lei. O último ponto de pauta que fala sobre a Lei Complementar Nº  
83 609/2011/LOSAN-ES. O Presidente colocou que na reunião que teve com o Secretário  
84 Rodrigo Coelho sobre a criação da CAISAN, foi concebida uma estratégia que iniciará com  
85 reuniões entre o Secretário Rodrigo Coelho e seus homólogos do governo. O Presidente  
86 sugeriu a criação de um GT sobre a regulamentação da LOSAN-ES. A Plenária concordou  
87 com a proposta. A maioria dos conselheiros se ofereceram voluntariamente e o GT LOSAN-  
88 ES passou a ser composto com os seguintes conselheiros: Marcelo Sipioni. Sillas Vieira,  
89 Alcemi Barros, Fabiana Gomes, Luciana Faria e Mabel Siqueira. O Presidente colocou que o  
90 Conselho precisa implementar o Projeto do SISAN-ES. Sugeriu que se criasse outro GT que  
91 fará a revisão do Projeto da implementação do SISAN-ES elaborado em 2008 e que não foi  
92 executado, mesmo com sua aprovação pelo MDS. A Plenária decidiu em se criar um GT  
93 SISAN-ES com os seguintes Conselheiros: Decimar Schultz, Adriana Bravim, Marildes  
94 Gomes, Maria Geralda Lima e Pedro Kitoko. Antes do término da reunião houve  
95 divergências em relação ao posicionamento dos conselheiros sobre a avaliação das ações  
96 do Governo, situação na qual o conselheiro Alcemi Barros chamou à reflexão sobre o papel




**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

97 dos Conselhos, garantido pela Constituição Brasileira de 1988, explicitando que o espaço  
98 dos conselhos é para construção de políticas de acordo com os interesses da sociedade e  
99 não do governo. Indicou, ainda, que os conselheiros pudessem se inscrever no curso sobre  
100 Controle Social e Cidadania, promovido pela Controladoria Geral da União, cujas inscrições  
101 estavam abertas, o que ajudaria a compreender melhor o papel dos conselheiros.  
102 Finalizando os pontos de pauta, passou-se para outros informes. A Conselheira Luciana  
103 Faria colocou sobre a reunião realizada com o Secretário Rodrigo Coelho e lembrou que o  
104 Secretário ponderou a saída da Casa dos Conselhos para o Edifício Tucumã e a SEADH  
105 para outra estrutura. Falou que seria importante dar um feedback para o Secretário Rodrigo  
106 Coelho sobre a posicionamento do CONSEA-ES. O Presidente sugeriu que se discutisse na  
107 próxima Plenária sobre o assunto. O Presidente colocou que em nossa última Plenária foi  
108 bastante discutido o caso de intoxicação por agrotóxicos e o encaminhamento que a  
109 Plenária acatou foi de sermos mais agressivos na cobrança da manifestação do Governo. O  
110 Presidente colocou que em reunião com o Secretário Rodrigo Coelho, o Conselho cobrou  
111 posicionamento do Governo. O Secretário Rodrigo Coelho de imediato ligou para o  
112 Secretário de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca/SEAG, Sr. Enio Bergoli da  
113 Costa, falando que o Conselho está cobrando sobre o Caso de Intoxicação do qual foi vítima  
114 a conselheira Maria Geralda. Informou que no dia seguinte o IDAF deu um retorno para o  
115 Conselho referente o ofício encaminhado. Na sequencia realizou-se uma reunião entre o  
116 IDAF e o CONSEA-ES com a participação da conselheira Maria Geralda. Comentou que a  
117 TV Assembleia foi utilizada em dois momentos diferentes para divulgar o caso de  
118 intoxicação que vitimou a conselheira Maria Geralda e diferentes Fóruns foram utilizados  
119 para a mesma divulgação. O Presidente informou dos projetos de dois Seminários:  
120 Prevenção e Controle da Obesidade e Qualidade Sanitária de Alimentos. Informou também  
121 da reunião do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional, prevista para o dia oito de  
122 março. A convidada Leydiane falou sobre a inauguração do novo Restaurante Popular de  
123 Vitória no dia dois de abril. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às  
124 17h55min, e eu, Marilene Rodrigues Cristo, Secretária Executiva, redigi a presente ata que  
125 depois de apreciada e aprovada será por mim e pelos presentes assinada. Vitória, 23 de  
126 fevereiro de 2012.

128   
129 **Pedro Makumbundu Kitoko**  
**Presidente do CONSEA-ES**

  
128 **Adriana de Fátima Bravim**  
129 **Vice-Presidente do CONSEA-ES**

130   
131 **Marilene Rodrigues Cristo**  
132 **Secretária Executiva do CONSEA-ES**

133  
134 **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

135  
136  
137 **SESA** Adriana de Fátima Bravim  
138 Titular

139 **SEAMA** Fabiana Gomes  
141 Titular



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

142

143

**SEDES**

Luciana Faria

144

Titular

145

146

**SEAG**

Decimar Schultz

147

Suplente

148

149

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

151

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

152

**Centro Universitário Vila Velha-UVV**

Marcelo Eliseu Sipioni

154

Titular

155

156

157

**CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS**

159

**Associação de Nutricionistas do  
ES – ANEES**

Alcemi Almeida de Barros

161

Titular

162

163

**Conselho Regional de Medicina  
Veterinária /ES - CRMVES**

Aloysio Geraldo Tavares da Silva

166

Suplente

167

168

**IGREJAS**

169

170

**Pastoral da Criança PC/ES**

Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa

171

Titular

172

173

174

**Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizaes  
Africanas Ameríndia do ES-CONSERMAES**

Maria Geralda do Carmo Lima

176

Titular

177

178

179

**Associação de Pastores Evangélicos  
Da Grande Vitória – APEGV**

Sillas dos Santos Vieira

181

Titular

182

183

**Espaço Afro-Cristão Evangélico  
Brasileiro – ESACEB**

Saul Pereira

184

Suplente

185

186

187

188

189

**MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS**

190

**Associação de Celíacos do  
ES/ACELES**

Pedro Makumbundu Kitoko

192

Titular

193

194

195

**Agentes de Pastoral Negros/ES APN'S ES**

Lauren Luciano

197

Suplente

198

199

200